



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
JULHO/2002
Lei 4.965 de 05.05.66**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 169

01/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Maria Odete Heffel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Pagamento - Código FG4, para a qual fora designada pela portaria 202, de 09.08.00.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 170

01/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Amarildo Licínio de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, para a função de Coordenador de Pagamento, Código FG 4.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº171

01/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n.º 415 de 27/06/2002.

RESOLVE:

Alterar a classe e o nível no contrato de trabalho do professor Substituto abaixo relacionado:

Nome	Classe/Nível	A partir
Marnio Sebastião Graciosa	C1 para D1	27/06/2002

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº172

09/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes, referente aos meses de junho e julho /2002 , conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº172

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
Marcilio L. da Cunha	E1 p/ E2	26.06.02
Ricardo Reis Maciel	C4 p/ D1	21.06.02
Odemir Vieira	E1 p/ E2	24.06.02
Cláudio Luís Ebert	E2 p/ E3	03/07/02
Jaime Domingos Teixeira	E1 p/ E2	10.07.02
Jorge Henrique B. Casagrande	E1 p/ E2	12.07.02
Andréa Martins Andujar	E2 p/ E3	03.07.02
Paulo Giancesini	C2 p/ C3	03.07.02
Cléia Bet Baumgarten	D2 p/ D3	08.07.02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº173

09/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n.º 3385, de 04/07/2002.

RESOLVE:

Alterar a classe e o nível no contrato de trabalho do professor Substituto abaixo relacionado, por Ter concluído o curso de Pós Graduação a nível de Especialização, na área de Administração de Serviços de Enfermagem.

Nome	Classe/Nível	A partir
Francismara Souza de Souza	C1 para D1	04/07/2002

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 174

09/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Everton Alexandre Pacheco, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus , da função de Coordenador de Suporte - Código FG4, para a qual fora designado pela portaria 048, de 26.02.02.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 175

09/07/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 21/03/85 a 19/03/90.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Janice Cordeiro Gaia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 15/07/02 a 13/08/02.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 176

09/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 002902 de 26/04/2002.

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei nº 8.112 de 11/12/90, alterado pela Lei nº 9.527 de 10/12/97

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor João Goulart Junior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01.08.02, conforme resolução nº 041/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 177

09/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 002836 de 12/04/2002.

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei nº 8.112 de 11/12/90, alterado pela Lei nº 9.527 de 10/12/97

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Cláudio de São Plácido Brandão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 17.06.02, conforme resolução nº 031/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 178

09/07/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2870 de 19/04/2002.

Considerando a resolução nº 027/2002 de 12/06/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Cancelar o pedido de afastamento parcial para aperfeiçoamento ao servidor Maurício Gariba Junior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedido através da portaria nº 131, de 05.06.02.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 179

09/07/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 24/07/85 a 21/12/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Mariete da Costa Rodrigues Ballock, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 02/07/02 a 29/09/02.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 180

09/07/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2827 de 10/04/2002.

Considerando a resolução nº 040/2002 de 09/07/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor Leonel Euzébio de Paula Neto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter apresentado o diploma do curso de Mestrado em Engenharia de Produção Civil , a partir de 19/06/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 181

09/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 00366 de 10/06/2002.

Considerando a resolução nº 038/2002 de 09/07/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento com ônus, ao Prof. Paulo Cesar Machado, para prestar o Curso de Mestrado em Psicopedagogia, na UNISUL, no período de 10.06.02 a 31.12.02.

Cumpra-se:

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 182

09/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 003306 de 18/06/2002.

Considerando a resolução nº 039/2002 de 09/07/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento com ônus, ao Prof. Paulo Roberto Weigmann, para prestar o Curso de Mestrado em Engenharia de Produção, na UFSC, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 26/06/2002.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº182/A

09/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 20 de 03/07/2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:
Unidade de Ensino de São José

1 - Disciplina: Eletrônica Básica e Manutenção de Computadores.

Professor Eraldo Silveira e Silva

Professor Francisco Olegário Mueller Neto

Professor Evandro Cantú

TAE Sandra Lopes Guimarães Bez Fontana

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 183, 11 de julho de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Retificar a Portaria nº 215, de 10 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 134-E de 12 de julho de 2001, onde se lê: Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, alínea “c”, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 20/98, combinado com o art. 186, item III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, a servidora Janete Suely Clausen Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Médio, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica federal de Santa Catarina, com proventos calculados na base de 26/30 avos. Leia –se: Conceder aposentadoria de acordo com o Art. 8º, incisos I, II e III, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, a Janete Suely Clausen Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Médio, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos proporcionais a 80%.

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 184

23/04/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei nº 8.112 de 11/12/90, alterado pela Lei nº 9.527 de 10/12/97

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Paulo Roberto Wollinger, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a partir de 05.05.2003 até 04/05/2005, conforme resolução nº 033/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 185, 16 de julho de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Retificar a Portaria nº 148, de 24 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 03 de julho de 2002, que concedeu aposentadoria a servidora Eugeni Isolina de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível Intermediário, classe C, padrão VI, onde se lê: sendo os proventos mensais proporcionais a 18/30 (dezoito trinta avos). Leia –se: sendo os proventos proporcionais a 60% (sessenta por cento).

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 187

16/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Reconhecer e Validar o período Designar os professores abaixo relacionados, como responsáveis pelos respectivos laboratórios , para o período de 22 de maio a 30 de setembro de 2002.

Nome	Laboratório
Gilberto Valentim Silva	Circuitos Elétricos e Eletromagnetismo
Sérgio pereira Cândido	Manutenção Eletromecânica
Eugênio Camison Avelo	Eletrônica Digital
Sionésio Correa de Souza	Eletrônica Industrial
Arnoldo de Souza Marques	Instalações Elétricas A e B
Werner Christen	Máquinas Elétricas
Paulo Roberto Weigmann	Medidas Elétricas
Rubipiara C. Fernandes	Sistema de Potência
Carlos Ernani da Veiga	Setor de Informática
Joel Lacerda	Projetos Eletrônicos
Francisco E. Nogueira de Melo	Microprocessadores
Fernando Luiz Rosa Mussoi	Eletrônica de Potencia
Wilson B. Zapelini	Eletrônica Digital
Luís Carlos M. Schlichting	Manutenção Eletrônica
Jony Laureano Silveira	Lógica Discreta I
Luiz Alberto de Azevedo	Lógica Discreta II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cláudio Luiz Ebert	Desenvolvimento
Delmar Carvalho de Souza	Módulo III
Anesio Boger Brand	Física
Gilmar Antonio Rosa	Química
Abigail Avila de Souza	Saneamento
João Batista Broering	Automação Hidráulica e Pneumática
Felício José Gesser	Automação da Manufatura
Josemar Stahelin	CAD
Lázaro Tadeu M. Moraes	Ensaaios Mecânicos
Widomar Pereira Carpes Junior	Fundição
Manoel Alfredo Pereira	Máquinas Operatrizes
Hélio Ormeu Ribeiro	Máquinas e Sistemas Térmicos
Marcelo Martins	Metalografia e Tratamento Térmico
Sadir Tomasi	Metrologia
Daniela Águida Bento	Projetos e Protótipos
Eloy João Losso Filho	Solda Elétrica e Oxi-Acetilénica

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 188

16/07/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder a partir de 22/05/2002, o adicional de periculosidade, conforme abaixo:

CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

Abraão de Souza	11
Alfeu Luz Losso	08
Anésio José Macari	40 (RT 351/89)
Arnoldo de Souza Marques	40 (RT 351/89)
Carlos César Silva Hermenegildo	09
Carlos Ernani da Veiga	19
Eugênio C. Avelo	20
Evaldo Luiz Vianna Bento	40 (RT 351/89)
Everton Alexandre Pacheco	40 (RT 351/89)
Gilberto Valentin Silva	22
Humberto Francisco Beirão Filho	12
James da Silveira	08
João Carlos Lúcio	08
José Alberto Zytkeuwisz	21
José Carlos Pontes	40 (RT 351/89)
José Luiz Cavichiolli	12
José Valdetares de Oliveira	21
Juarez Pontes	40 (RT 351/89)
Luciano Frederico de Souza	17
Marco A. Juliatto	03
Mário S. Kawata	11
Orlando José Antunes	07
Paulo Roberto Weigmann	12
Ramon José Rodrigues	07
Rogério Mello	40 (RT 351/89)
Rubipiara Cavalcante Fernandes	12
Sérgio Hass	40 (RT 351/89)
Sérgio Pereira Cândido	40 (RT 351/89)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Sionésio Corrêa de Souza	40 (RT 351/89)
Solange Maria Loureiro	13
Viviane C. S. Espíndola	06
Walcir Miot Fernandes	40 (RT 351/89)
Werner Christen	40 (RT 351/89)
Valdino Firmino Silvano	40 horas
Caroline Moresco	40 horas

CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA

Cláudio Luiz Ebert	28
Delmar Carvalho de Souza	25
Dorival Menegaz Nandi	00
Eduardo Beck	00
Fernando Luiz Rosa Mussoi	16
Flávio Alberto B. Batista	22
Flávio Augusto Penna Soares	00
Francisco Edson N. de Melo	29
Gerson Sbruzzi	26
Golberi de S. Ferreira	10
João Goulart Jr.	00
Joel Lacerda	13
Jony Laureano da Silveira	10
Luiz Alberto de Azevedo	40 (RT 351/89)
Luiz Carlos M. Schlichting	27
Marco Valério Villaça	24
Marcos Antônio Luiz	25
Maurício Gariba Júnior	09
Maritza Macarthy	26
Paulo Leon Stark Bernard	26
Paulo Ricardo T. Rangel	16
Paulo Roberto Wollinger	00
Roberto Alexandre Dias	18
Valdir Noll	08
Wilson B. Zapelini	40 (RT 351/89)
Daniel Wagner Behr	40 horas

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 189

25/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando de 09.07.02, da Coordenadora da Comissão de Implantação do Curso Técnico de Química;

RESOLVE:

Incluir o Prof. Fernando José Fernandes Gonçalves, como membro da Comissão de Implantação do Curso Técnico de Química, constituída pela Portaria 137, de 13.06.02 .

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 191

16/07/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 098/GEFGS de 15.07.2002, do Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços;

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro indicado, comporem a Comissão de Estudos e Proposta de Implantação de Ensino Médio Noturno para Jovens e Adultos no prazo de 60 dias a partir desta data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 192

16/07/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do
Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares do Prof. Zízimo Moreira Filho, Diretor de
Administração e Planejamento, no período de 16.07.02 a 19.07.02;

RESOLVE:

Nomear o Prof. Paulo César Siebert – Coordenador de Orçamento, para o cargo de
Diretor de Administração e Planejamento, no período mencionado.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 193

23/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 002808 de 05/04/2002.

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei nº 8.112 de 11/12/90, alterado pela Lei nº 9.527 de 10/12/97

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Ricardo Reis Maciel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01.08.02, conforme resolução nº 044/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº195

30/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n.º 003372 de 01/07/2002.

RESOLVE:

Alterar a classe e o nível no contrato de trabalho da professora substituta abaixo relacionada, por ter concluído o curso de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área de Literatura Brasileira.

Nome	Classe/Nível	A partir
Marilda de Souza	C1 para E1	01/07/2002

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 196

30/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando 053/GAM de 19/07/02;

Considerando a Licença Médica do servidor Vilmar Germano Silva, Coordenador de Materiais e Patrimônio, a partir de 18/04/02;

RESOLVE:

Designar Sandra Fátima Lorenzi Carrer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Materiais e Patrimônio, a partir de 18/04/02 .

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº197

31/07/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 22 de 23/07/2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul

1 - Disciplina: Malharia.

Professor Sergio Carlos Ehlert

Professor Vandoney Suamir Ehlert

Professor Paulo Giancesini

2 – Disciplina: Eletricidade/Eletrônica

Professor Sergio Carlos Ehlert

Professor Vanderlei Antunes de Mello

Professor José Carlos Iwaya

3 – Disciplina: Mecânica

Professor José Carlos Iwaya

Professor Vanderlei Antunes de Mello

Professor Sérgio Carlos Ehlert

Juarez Pontes

Diretor Geral